

Art. 4º. Constituem áreas de atuação da Inspeção Interna:

- I – Coleta de Lixo
- II – Conselhos Municipais
- II – Controle de Combustível e Frota
- IV – Almoxarifados
- V – Farmácia Básica/CAF
- VI – Locação de Veículos
- VII – Transporte Escolar
- XVIII – Setor Pessoal
- IX – Merenda Escolar
- X – Unidades Básicas de Saúde
- XI – Unidades Escolares
- XII – Controle de Garagem



Art. 5º. A Controladoria Geral do Município, se necessário, requisitará veículos e pessoal lotados em outros órgãos da administração para subsidiar os trabalhos oriundos da Inspeção Interna.

Art. 6º. No decorrer da Inspeção Interna o pessoal da Controladoria Geral do Município poderá requisitar o acesso a documentos, informações, veículos próprios e locados, incluindo transporte escolar, máquinas, entre outros.

Art. 7º. O não atendimento ao disposto nesta portaria ocasionará a abertura de procedimento administrativo para apurar responsabilidades.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRE-SE.

Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, em 18 de novembro de 2024.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8CBFD290

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 18.11.002/2024 De 18 de novembro de 2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Procuradora Geral do Município, **Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro**, portadora do CPF: 025.261.953-65, 02 (duas) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) com o objetivo de representar o Município no seminário “Sobre o IVA europeu e a reforma tributária”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de novembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8E2AB54D

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(ANTÔNIA CÉLIA SARAIVA DO SANTOS)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (a)(**RUA JOSÉ NICOLAU DE SOUZA - DISTRITO DE CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Italo Rodrigues Saraiva Cordeiro
Código Identificador:DC2A4AAB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20241023/0001-02 – O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) Nº 202411140001, REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE, COM ORIENTAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA (SE NECESSÁRIO), OFERTANDO AINDA: ASSESSORIA, CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E AUDITORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE; LEVANTAMENTO, CORREÇÕES, E CADASTRAMENTO; MONITORAMENTO DE PRODUÇÃO HOSPITALAR AMBULATORIAL (SIA); AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH); CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES); REQUALIFICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.0002.2.037. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05. CONTRATADOS(AS): A. C. GOMES SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): 12 (DOZE) MESES. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): ANA CLAUDIA GOMES SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ. 14 DE NOVEMBRO DE 2024,

KENIA SUMAYRA DA PASCOA QUEIROZ,
Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:D463B129

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.06.01-SESAU**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.06.01-SESAU. Órgão Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; Empresa Contratada: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.414.166/0001-04, representada por Cassio Costa Forti.

Valor do Contrato: R\$ 57.734,14 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária 09.02.1030210072.058 / 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:8BE83E1D

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.06.02-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.06.02-SESAU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**; Empresa Contratada: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, representada por José Sales Silveira D Almeida. **Valor do Contrato:** R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária 09.02.1030210072.058 / 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 06 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:20522057

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.07.01-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.07.01-SESAU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE**; Empresa Contratada: **MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU**, inscrita no CNPJ Nº 00.463.305/0001-30, representada por Marchet de Sá Barreto Callou. **Valor do Contrato:** R\$ 1.061.349,27 (um milhão sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária 09.02.1030210072.058 / 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:72D803A7

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.11.07.02-SESAU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.11.07.02-SESAU. Órgão Contratante: **SECRETARIA DE**

POLÍTICAS PARA A SAÚDE; Empresa Contratada: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, representada por Thiago Marcos Barros Maia. **Valor do Contrato:** R\$ 621.698,00 (seiscentos e vinte e um mil seiscentos e noventa e oito reais). Dotação Orçamentária 09.02.1030210072.058 / 09.02.1030110092.056. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde - Data da assinatura do Contrato: 07 de novembro de 2024.

Publicado por:
Patricia de Souza Barreto Arrais
Código Identificador:27BD802E



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 598/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de CHAVAL para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 81.959.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

- I** - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 81.959.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

- I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 71.649.000,00 (SETENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).
- II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.310.000,00 (DEZ MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.